



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22.300.418-0

1. Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades do projeto "Impacto dos exercícios de Pilates na aptidão física em diferentes populações" (SECAPEE Nº 7116), aprovado por meio do convênio TED 266/2023 Encomenda Governamental firmado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Item	Descrição	Quantidade
1	Sustentabilidade: Não se aplica Descrição do Item: Kit Wall Ball Material (de que é feito): Ferro resistente Especificações de material: Couro legítimo com costura dupla e reforçada Capacidade: 4kg,6kg,8kg,10kg Utilização: Exercícios para desenvolvimento de potência muscular Detalhes específicos aos itens: 35cm x 35cm x 35cm Unidade de fornecimento: Kit suporte para wall ball + wall balls 4kg, 6kg, 8kg e 10kg	01
2	Sustentabilidade: Não se aplica Descrição do Item: Fita de suspensão Material (de que é feito): Fita de Suspensão de Nylon Nylo Especificações de material: ultra resistentes, travas com presilhas de regulagem de aço galvanizado e Mosquetão profissional de 70mm	4



	<p>Capacidade: Até 130 kg</p> <p>Utilização: Exercícios para desenvolvimento de força muscular</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Peso: 500 gramas aproximadamente</p> <p>Dimensão: 25 × 15 × 4 cm</p> <p>Unidade de fornecimento: Fita de Suspensão para Treinamento Suspenso</p>	
3	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Corda Naval</p> <p>Material (de que é feito): Polietileno</p> <p>Capacidade: Carga de Ruptura: 8200kg</p> <p>Utilização: Exercícios de coordenação motora e resistência muscular de membros superiores</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Diâmetro: 38mm</p> <p>Comprimento: 10mts</p> <p>Peso da Corda: 6,50kg</p> <p>Peso por Metro: 650g</p> <p>Unidade de fornecimento: 1 Corda Naval 10mx38mm</p>	1
4	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Bola 65 cm</p> <p>Material (de que é feito): Cloreto de polivinilo (PVC)</p> <p>Especificações de material: Borracha</p> <p>Utilização: Exercícios de alongamento e de estabilização segmentar</p> <p>Capacidade: 300KG</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p>	4



	<p>Tamanho: 13 x 18 x 23 cm; 1,21 quilogramas</p> <p>Unidade de fornecimento: Bola de Pilates 65cm</p>	
5	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Colchonete</p> <p>Material (de que é feito): Colchonete Emborrachado</p> <p>Especificações de material: Acabamento com viés e o ilhós estrategicamente posicionado no verso do colchonete não são apenas toques de estilo, mas também elementos práticos que facilitam o transporte, armazenamento e até como saída de ar</p> <p>Capacidade: Fabricado com material emborrachado de qualidade superior, projetado para suportar até mesmo o uso mais intenso e pesado</p> <p>Utilização: Exercícios de alongamento e relaxamento</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Diâmetro: 38mm</p> <p>Comprimento: 10mts</p> <p>Peso da Corda: 6,50kg</p> <p>Peso por Metro: 650g</p> <p>Unidade de fornecimento: 10 unidade do colchonete emborrachado</p>	10
6	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Tatame em EVA 1m</p> <p>Material (de que é feito): EVA</p> <p>Especificações de material: EVA</p> <p>Capacidade: Impacto de Médio e Baixo</p> <p>Utilização: Exercícios de fortalecimento abdominal e de estabilização lombo-pélvica</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p>	50



	<p>Medida: 1m x 1m</p> <p>Espessura: 20mm</p> <p>Unidade de fornecimento: 50 tatames em EVA com encaixe 100x100cm – 20 mm</p>	
7	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Kit Halteres c/ suporte de 1 a 10 kg com suporte</p> <p>Material (de que é feito): O Suporte de Chão é fabricado em aço</p> <p>Especificações de material: Alta resistência e solda mig pintura é eletrostática na cor preta ou branca garantindo assim mais durabilidade</p> <p>Capacidade: Capacidade para 10 pares de halter (20 unidades halter) e suporta até 110Kg de peso total</p> <p>Utilização: Exercícios para desenvolvimento de força e resistência muscular de membros superiores</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Kit Pares de Halteres de 1 a 10kg + Suporte chão</p> <p>Peso: 110 kg</p> <p>Unidade de fornecimento: Kit Pares de Halteres de 1 a 10kg + Suporte chão</p>	1
8	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Kit Dumbbells c/ suporte</p> <p>Material (de que é feito): Aço</p> <p>Especificações de material: Material do revestimento PVC</p> <p>Capacidade: 20 unidades por kits</p> <p>Utilização: Exercícios para desenvolvimento de força e resistência de membros inferiores</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Produzido em alumínio tratado usinado em CNC de alta precisão tecnologia de</p>	1



	usinagem CNC de alta precisão Unidade de fornecimento: Kit Dumbell Injetado 12 A 30 Kg Com Suporte	
9	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Kit Kettlebells 4,6,8,10kg</p> <p>Material (de que é feito): Ferro</p> <p>Especificações de material: Material do revestimento PVC</p> <p>Capacidade: 4 Unidades por kits</p> <p>Utilização: Exercícios de coordenação motora e desenvolvimento de força muscular de membros superiores e inferiores</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Fabricado em ferro fundido e revestido com borracha, os kettlebell emborrachados têm alta durabilidade, resistência à impactos e a comodidade de proteger outros objetos graças ao seu revestimento</p> <p>Unidade de fornecimento: Kit Kettlebell Emborrachado 4 6 8 10 Kg - total 28kg</p>	1
10	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Kit Anilhas Emborrachada porte140Kg</p> <p>Material (de que é feito): Ferro Fundido</p> <p>Especificações de material: Revestimento em PVC</p> <p>Capacidade: 140 KG</p> <p>Utilização: Exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores</p> <p>Detalhes específicos aos itens: anilhas emborrachadas</p> <p>Unidade de fornecimento: Kit Anilhas</p> <p>Descrição do Item: Kit Halteres barras</p> <p>Material (de que é feito): Aço Carbono 1020</p>	1



	<p>Especificações de material: Cromadas</p> <p>Utilização: Exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Borrachadas 140Kg</p> <p>Unidade de fornecimento: Kit Halteres Barras 1,80 1,50 1,20 W, H 2 De 40</p>	
11	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Kit Halteres barras</p> <p>Material (de que é feito): Aço Carbono 1020</p> <p>Especificações de material: Cromadas</p> <p>Utilização: Exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores</p> <p>Unidade de fornecimento: Kit Halteres Barras 1,80 1,50 1,20 W, H 2 De 40</p>	1
12	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Kit Caixa p/ Salto</p> <p>Material (de que é feito): Madeira naval</p> <p>Capacidade: 300Kg</p> <p>Utilização: Exercícios de potência muscular de membros inferiores</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Espessura: 18 mm</p> <p>Unidade de fornecimento: Caixa de Saltos</p>	1
13	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Biombo Hospitalar</p> <p>Material (de que é feito): Estrutura Confeccionada em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm</p> <p>Especificações de material:</p> <p>Cortinado: Lona plástica; Pés: Ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento:</p>	1



	<p>Pintura eletrostática a pó epoxi.</p> <p>Capacidade: Não se aplica</p> <p>Utilização: Proteção e privacidade para coleta de dados de ativação muscular</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Comprimento: 50cm; Largura aberto: 1,82cm; Largura fechado: 66cm; Altura: 1,77cm; Peso: 10kg.</p> <p>Unidade de fornecimento: 1 Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco</p>	
14	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Descrição do Item: Piso de Borracha</p> <p>Material (de que é feito): Borracha reciclada</p> <p>Capacidade: Não se aplica</p> <p>Utilização: Proteção contra alto impacto durante a realização de exercícios físicos</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Comprimento: 50 cm Largura: 50 cm</p> <p>Unidade de fornecimento: 50 unidades de 1 metro cada</p>	1

2. Critério de julgamento: Menor preço global

3. Condições de entrega:

LOCAL: Os objetos deverão ser entregues nas dependências da UENP, Campus de Jacarezinho (Centro de Ciências da Saúde – CCS), situado na Alameda Padre Magno,841,Nova Jacarezinho, CEP 86400-000, Jacarezinho – Paraná.

GARANTIA: Garantia mínima de 12 meses, contando do recebimento definitivo do material.

PRAZO: O prazo de entrega dos itens será de 30 dias, contados do recebimento



do Empenho pela empresa selecionada.

4. Condições de pagamento: Pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto.

5. Documentação exigida:

1. Declaração de Nepotismo
2. Certidão Negativa de Débitos Federal
3. Certidão Negativa de Débitos Estadual
4. Certidão Negativa de Débitos Municipal
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
6. Certidão FGTS (CRF)
7. Contrato Social
8. Cadastro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS).

6. Deveres e responsabilidades da contratada:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;

6.2.1. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com



os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 dias após notificação, o objeto com avarias ou defeitos.

6.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

6.2.7. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

6.2.8. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.2.9. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

7. Deveres e responsabilidades da contratante:

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou



irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento da execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.Sanções Administrativas:

8.1. O contratado que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

8.2. Para aplicação das sanções administrativas, a UENP levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022

8.3. A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação (art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022).

8.3.1. A advertência será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação, nos moldes do art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022:



I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

8.4. A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

8.4.1. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

8.4.2. A aplicação da multa não impede que a UENP cancele a aquisição e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente.

8.4.3. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Jacarezinho, 12 de Julho de 2024.

**Seção de
Licitação UENP**